



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.488 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do MASP.: 14.120 e do CPF. 346.227.306-00 ocupante do cargo de Guarda Noturno, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 24 de abril de 2013 até 23 de abril de 2014.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de abril de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável